

## **EDITAL DE CHAMADA PARA PROPOSTAS DE CRIAÇÃO DE NOVAS COMISSÕES TEMÁTICAS DA ABRALIN – 2026**

A Diretoria da Associação Brasileira de Linguística (ABRALIN), no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de chamada para propostas de criação de novas Comissões Temáticas, conforme estabelecido no Regimento Interno das Comissões da ABRALIN, Capítulo IV.

### **1. DO OBJETO**

1.1. O presente edital tem por objetivo receber, avaliar e selecionar propostas para a criação de novas Comissões Temáticas no âmbito da ABRALIN, com vistas ao fortalecimento e ampliação das áreas de pesquisa representadas pela Associação.

1.2. As Comissões Temáticas se constituem como instâncias acadêmicas responsáveis por promover ações de produção, articulação, circulação e popularização do conhecimento no campo específico da Linguística ao qual se vinculam.

### **2. QUEM PODE PROPOR**

2.1. Podem submeter propostas grupos de pesquisadoras(es) associadas(os) à ABRALIN, adimplentes, pertencentes às categorias:

- Associadas(os) Efetivos(as),
- Associadas(os) Honorárias(os).

2.2. A proposta deve ser apresentada por, no mínimo, 07 (sete) membros, que integrarão a composição inicial da Comissão, conforme requisito de formação das Comissões.

### **3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PROPOSTA**

Cada proposta deverá conter:

- a) Nome da Comissão proposta.
- b) Justificativa (relevância científica e institucional da Comissão, indicando sua contribuição para o campo e para a ABRALIN).

c) Plano de atividades para 24 meses, incluindo:

- ações acadêmicas e científicas;
- estratégias de participação de jovens pesquisadoras(es) e docentes da educação básica;
- previsão de eventos, cursos, simpósios e publicações.

d) Lista de membros proponentes, com:

- nome completo,
- vínculo institucional,
- categoria de associação à ABRALIN,
- e-mail para contato.

e) Indicação prévia de Coordenação e Vice-Coordenação, preferencialmente de instituições distintas.

#### **4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

As propostas serão avaliadas pela Diretoria da ABRALIN considerando:

- Relevância científica e contribuição para o desenvolvimento da Linguística;
- Não sobreposição temática com Comissões já existentes;
- Viabilidade e coerência do plano de atividades;
- Equilíbrio de representatividade regional e institucional da composição inicial.

#### **5. PRAZOS**

- As propostas poderão ser submetidas no período de 07 de novembro a 21 de novembro de 2025.
- A análise e avaliação das propostas será realizada entre 24 e 25 de dezembro de 2025.
- O resultado, com a divulgação das Comissões aprovadas, será publicado até 28 de novembro.
- As novas Comissões iniciarão suas atividades a partir de janeiro de 2026.

#### **6. ENVIO DAS PROPOSTAS**

6.1. As propostas devem ser enviadas em formato PDF para: [abralin@abralin.org](mailto:abralin@abralin.org) com o assunto: Proposta de criação de Comissão Temática - [Nome da Comissão].

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da ABRALIN.

7.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação no site da ABRALIN.

Recife, 07 de novembro de 2025.



---

**Cleber Alves de Ataíde**  
Presidente da Abralín